

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

7. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 0155-2018.DOCX - 7. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 0154-2018.DOCX 7. EXTRATO DO 6º TERMO 410-2019 - PROPRIO.DOCX
EXTRATO

EDITAL

EDITAL-CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....



**7. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 0155-2018.DOCX - 7. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
0154-2018.DOCX 7. EXTRATO DO 6º TERMO 410-2019 - PROPRIO.DOCX**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º.

Nº DO CONTRATO: 0155/2018

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO CONFORME CONVÊNIO Nº 855930/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º.

Nº DO CONTRATO: 0154/2018

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0098/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AO ASSENTAMENTO FAZENDA LAGUINHA CONFORME CONVÊNIO Nº 853113/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º.

Nº DO CONTRATO: 0410/2019

CONTRATADA: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.431.140/0001-01

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01013784-24/2013.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.


AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0219/2020

Nº DO CONTRATO: 0219/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020

CONTRATADA: ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 06.865.750/0001-02

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO REMANESCENTES DAS CRECHES PRÓ-INFÂNCIA NO POVOADO MANDASSAIA, CRECHE PRÓ-INFÂNCIA NO POVOADO ITAPICURU E CRECHE PRÓ-INFÂNCIA NO POVOADO PEDRA VERMELHA E TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE MURO DAS REFERIDAS CRECHES NOS POVOADOS ITAPICURU E MANDASSAIA.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º.

Nº DO CONTRATO: 0340/2020

CONTRATADA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.686.207/0001-15

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR JOÃO DURVAL NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA), DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.


MOTIVAÇÃO: SUPRESSÃO DE 6,54% (R\$ 22.633,18) E ADIÇÃO DE SERVIÇOS DE 18,17% (62.870,30), ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO EM 11,63% (40.237,12).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 066/2021

LOCADOR: SICERO ALVES DOS REIS

CPF Nº: 202.328.965-34

ORIGEM: DISPENSA Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da creche Instituto de Educação infantil Criança Feliz, no Povoado Mandassaia, do Município de Monte Santo/BA.


MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2021.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 071/2021

CONTRATADA: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 09.330.539/0001-83

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: O presente termo será para a supressão e o remanejamento de itens:


- Supressão do ITEM 06 – 440hs, ITEM 13 – 440hs e ITEM 19 – 1.100hs, totalizando 1.980hs, para somar as horas suprimidas no ITEM 10 – ficando um total de 7.980hs.
- Supressão do ITEM 18 – 1.760hs, para somar as horas suprimidas no ITEM 16 – ficando um total de 3.520hs.
- Supressão do ITEM 23 – 2.200hs, para somar as horas suprimidas no ITEM 21 – ficando um total de 3.960hs.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 65, inciso I, alínea B da lei federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, resolve a Administração modificar o valor contratual em decorrência da supressão e remanejamento de itens.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 071/2021

CONTRATADA: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 09.330.539/0001-83

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo.


MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do seu termo final.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º.

Nº DO CONTRATO: 0406/2020

CONTRATADA: J E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 12.574.384/0001-35

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS NOS POVOADOS DE PEDRA BRANCA E VÁRZEA DOS BOIS, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EDITAL-CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, vem por meio desta, tornar público que O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, estará disponível para download e consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no endereço eletrônico: <https://www.montesanto.ba.gov.br>, no período compreendido entre 06 de outubro a 13 de outubro de 2021, com a finalidade de receber críticas e sugestões de melhorias.

As críticas e sugestões devem ser enviadas para o e-mail ouvidoria@montesanto.ba.gov.br, contendo as seguintes informações de identificação: nome e telefone para contato. A presente consulta ocorrerá com a finalidade de receber as análises feitas pela comunidade, para posterior apreciação da Minuta do Projeto de Lei que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 06 de outubro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Certificação Digital: XVKRLNUF-6N4KJTW4-OY8UNVWF-D8H0YRAW

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>